

“EXTREME TEAMS’ CHALLENGE”

TEMPORADA 2019

REGULAMENTO

Visão Geral: O “Extreme Teams’ Challenge”, cuja sigla é “XTC” será disputado por entre 12 (doze) e 16 (dezesesseis) Equipes, compostas por entre 7 (sete) e 10 (dez) cavaleiros e / ou amazonas cada, em, no mínimo, 6 (seis) e, no máximo, 8 (oito) competições de Abril a Novembro de 2019, além de 1 (uma) competição de Playoff, a ser realizada em São Paulo, no mês de Dezembro de 2019.

Cada competição do XTC - com exceção do Playoff, que tem uma regulamentação especial - conta pontos para o Ranking Anual do XTC e compreende a disputa de 4 (quatro) provas, sendo 3 (três) provas qualificativas, denominadas Q1, Q2 e Q3 e 1 (uma) prova decisiva, denominada “Extreme Teams’ Challenge”.

A premiação em espécie será baseada nas classificações das Equipes nas provas decisivas em cada competição do XTC, no Ranking Anual do XTC e no XTC Playoff 2019.

Todas as competições e o Playoff acontecerão durante um Concurso de Saltos Nacional (CSN), estando, portanto, sujeitas a este regulamento específico do XTC, aos Programas dos Concursos Nacionais, as Normas e Diretrizes Técnicas das Federações Estaduais e aos Regulamentos de Salto e Geral da Confederação Brasileira de Hipismo.

1. EQUIPES

1.1. Número de Equipes e número de atletas: o número mínimo de Equipes participantes no “Extreme Teams’ Challenge” em 2019 é de doze (12) e o número máximo de Equipes é limitado a dezesseis (16), cada uma composta por um mínimo de sete (7) e um máximo de dez (10) atletas (cavaleiros e / ou amazonas). O número de Equipes efetivamente participantes será comunicado antes do início da temporada de competições do XTC.

1.2. Acordo de Equipe e Registro: uma Equipe só pode se registrar se tiver concluído um acordo com a RD Eventos e Participações Ltda. O Acordo de Equipe e Registro devem ocorrer, no máximo, até o dia 20 de Dezembro de 2018 ou até doze (12) semanas antes da primeira competição do XTC da temporada, o que ocorrer primeiro. Os interessados em formalizar o Acordo e o Registro terão a possibilidade de buscar patrocinadores próprios, sem limite de quantidade e / ou valores, com apoio da RD Eventos e Participações Ltda. (projeto de captação e contatos para prospecção), se assim o desejarem.

1.3. Inscrição anual e Pagamento de taxas anuais de participação e direito de uso do nome e logomarca da Equipe: as equipes registradas devem fazer sua inscrição, no máximo, até 21 de Janeiro de 2019 ou até oito (8) semanas antes da primeira competição do XTC na temporada, o que ocorrer primeiro. O pagamento das taxas anuais de participação e direito de uso do nome e logomarca da Equipe, cujo valor será definido no Acordo entre a Equipe e a RD Eventos e Participações Ltda., deverá ser integralmente efetuado até esta data.

1.3.1. O valor das taxas será o mesmo para todas as Equipes desde que integralmente pago até 21 de Janeiro de 2019. Após esta data, ocorrerá a majoração do valor em percentual a ser definido pela RD Eventos e Participações Ltda.

1.3.2. O valor dos uniformes e materiais das Equipes será suportado pelas mesmas, não estando incluso no valor da Inscrição anual e / ou taxas anuais de participação.

1.4. Equipes Adicionais: nenhuma Equipe adicional poderá se inscrever após o encerramento do prazo para Inscrição Anual e Pagamento das taxas anuais.

1.5. Nome e Logotipo / Logomarca das Equipes: serão propostos pela RD Eventos e Participações Ltda, não podendo em hipótese alguma ser utilizados nomes comerciais de produtos, serviços e empresas e, tampouco, ser alterado o nome das Equipes no decorrer da temporada. As Equipes farão reservas do nome e o Logotipo / Logomarca, com até 3 (três) opções preferenciais, por ordem de assinatura do Acordo de Equipe e Registro. A confirmação se dará por ocasião da efetivação da Inscrição Anual e Pagamento das taxas anuais de participação e direito de uso do nome e logomarca da Equipe.

1.6. Uso, Confeção e Publicidade nos Uniformes dos atletas (casacas e / ou camisas e capacete): é obrigatório o uso pelos atletas do uniforme das Equipes em todas as provas qualificativas e ou decisivas do XTC. Em eventuais desempates para a classificação individual e / ou em cerimônias de premiação individual das provas qualificativas os atletas deverão trajar uniforme conforme os regulamentos da CBH. Os uniformes das Equipes serão confeccionados por fornecedor único, indicado pela RD Eventos e Participações Ltda, de acordo com os padrões e regras estabelecidos pelo XTC e aprovadas pelas Federações Estaduais e Confederação Brasileira de Hipismo. O custo de aquisição dos uniformes não está incluído na inscrição e / ou nas taxas anuais de participação e direito de uso do nome e logomarca da Equipe e deverão ser negociados e pagos diretamente ao fornecedor. Além das logomarcas e / ou logotipos do “Extreme Teams’ Challenge” / XTC e das Equipes, as logomarcas de até 3 patrocinadores por Equipe poderão ser visualizadas nos uniformes dos atletas.

1.7. Uso, Confeção e Publicidade nos Materiais dos cavalos (tocas de orelha, mantas e capas): é obrigatório o uso do material das Equipes em todas as provas qualificativas e ou decisivas do XTC. Em eventuais desempates para a classificação individual e / ou em cerimônias de premiação individual das provas qualificativas os atletas não necessitam usar o material das Equipes. Os materiais serão confeccionados por fornecedor único, indicado pela RD Eventos e Participações Ltda, de acordo com os padrões e regras estabelecidos pelo XTC e aprovadas pelas Federações Estaduais e Confederação Brasileira de Hipismo. O custo de aquisição dos materiais dos cavalos não está incluído na inscrição e / ou nas taxas anuais de participação e direito de uso do nome e logomarca da Equipe e deverão ser negociados e pagos diretamente ao fornecedor. Além das logomarcas e / ou logotipos do “Extreme Teams’ Challenge” / XTC e das Equipes, as logomarcas de até 3 patrocinadores por Equipe poderão ser visualizadas nos materiais dos cavalos.

1.8. Música oficial: será proposta e / ou aprovada pelo Comitê Executivo do XTC, para cada Equipe. A música será executada na entrada dos cavaleiros da Equipe na pista e, eventualmente, nas cerimônias de premiação.

1.9. O Comitê Executivo do Extreme Teams’ Challenge para cada competição será formado por 9 (nove) integrantes, sendo 5 (cinco) indicados RD Eventos e Participações Ltda.; 1 (um) pela Confederação Brasileira de Hipismo; 1 (um) pela Federação Estadual supervisora da competição em questão; 1 (um) pela entidade sede da competição em questão (Clube ou Haras) e 1 (um) pelas Equipes efetivamente registradas no XTC.

2. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

2.1. Lista para registro: as Equipes estão livres para negociar com potenciais integrantes, não necessariamente filiados a mesma Federação Estadual e deverão apresentar para registro uma lista com, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 10 (dez) atletas (cavaleiros e / ou amazonas) das categorias Mirim, Jovem Cavaleiro, Amador, Master, Pré-Júnior, Jovem Cavaleiro Top, Amador Top, Júnior, Young Riders e Sênior, sendo, no mínimo, 2 (dois) atletas das categorias Amador, Master ou Amador Top; 2 (dois) atletas das categorias Pré-Júnior, Júnior, Young Riders ou Sênior até 25 anos (em 31 de dezembro do ano da disputa das competições) e, no máximo, 2 (dois) atletas da categoria Sênior acima de 25 anos para as Equipes com 7 (sete) atletas ou, no máximo, 3 (três) atletas da categoria Sênior acima de 25 anos para as Equipes com mais de 7 (sete) atletas . As formações sugeridas são as seguintes:

Provas – Alturas (CATEGORIAS) Número de Atletas	Q1 - 1.20mt * (AM / AMT** / M / MR / PJ / JC e JCT**)	Q2 - 1.30mt * (AM / AMT** / M / JC / JCT** / PJ / JR e YR)	Q3 / “XTC” - 1.40mt * (JCT** / AMT**/ JR / YR / SR 25 e SR)
7 (sete)	2 (dois)	2 (dois)	3 (três)
8 (oito)	2 (dois) / 3 (três)	2 (dois) / 3 (três)	3 (três) / 4 (quatro)
9 (nove)	2 (dois) / 3 (três)	2 (dois) / 3 (três)	3 (três) / 4 (quatro)
10 (dez)	3 (três)	3 (três)	4 (quatro)

* Ver Artigo 5.1

** Os atletas das categorias Jovem Cavaleiro Top (JCT) e Amador Top (AMT) que tenham participado ou que participarem em provas com altura de 1,40mt. ou 1,45mt. nos CSNs e que participarem, em qualquer competição do XTC, das provas Q3 (1.30mt.) e / ou “Extreme Teams’ Challenge” (“XTC 1,40mt.) não poderão participar das provas Q1 (1,20mt.) por um período de 12 meses.

2.1.1. Atletas das Categorias Amador, Master e Amador Top: para incentivar a participação e a exposição destas Categorias na modalidade de Saltos de Obstáculos, a inclusão de atletas Amador, Master e Amador Top nas Equipes é obrigatória. Mesmo que uma Equipe registre apenas 7 (sete) atletas, pelo menos 2 (dois) dos 7 (sete) atletas deve se enquadrar nas categorias acima, de acordo com o Regulamento da Confederação Brasileira de Hipismo e do “Extreme Teams’ Challenge”.

2.1.2. Atletas das Categorias Pré- Júnior, Júnior, Young Riders e Sênior até 25 anos (de 14 a 25 anos): para incentivar o treinamento adequado e uma maior exposição a competições por Equipes de cavaleiros e / ou amazonas de Categorias de Alto Rendimento da modalidade Saltos de Obstáculos, a inclusão de atletas das Categorias Júnior, Young Riders e / ou Sênior até 25 anos nas Equipes é obrigatória. Mesmo que uma Equipe registre apenas sete 7 (sete) atletas, pelo menos 2 (dois) dos 7 (sete) atletas deve ter entre 14 (quatorze) e 25 (vinte e cinco) anos de idade e se enquadrar em pelo menos 1 (uma) das categorias acima, de acordo com o Regulamento da Confederação Brasileira de Hipismo e do “Extreme Teams’ Challenge”.

2.1.3. Atletas da Categoria Sênior: Caso uma Equipe registre apenas sete 7 (sete) atletas, pode incluir entre seus integrantes no máximo 2 (dois) atletas da categoria Sênior acima de 25 (vinte e cinco) anos de idade e, caso registre entre 8 (oito) e 10 (dez) atletas, pode incluir no máximo 3 (três) atletas da categoria Sênior acima de 25 (vinte e cinco) anos de idade, de acordo com o Regulamento da Confederação Brasileira de Hipismo e do “Extreme Teams’ Challenge”. Nenhuma Equipe poderá ter 2

(dois) atletas da categoria Sênior acima de 25 (vinte e cinco) anos de idade que, a partir de 1999, tenham efetivamente integrado as Equipes Brasileiras oficiais da CBH em Jogos Pan Americanos, Jogos Olímpicos ou Jogos Equestres Mundiais (WEG); representado o Brasil em finais da Copa do Mundo (FEI World Cup) e que, a partir de 2008, tenham se sagrado Campeão Brasileiro Individual da categoria Sênior TOP.

2.2. Atletas e cavalos: Cada atleta pode ser registrado no XTC por apenas uma Equipe. Os cavalos não necessitam estar registrados por suas Equipes no XTC e podem competir ao longo do ano por diferentes Equipes, desde que em diferentes competições do XTC nos Concursos de Salto Nacional (CSNs). Para participar de qualquer competição do “Extreme Teams’ Challenge” os atletas e cavalos necessitam ter o registro válido em uma Federação Estadual. Um mesmo cavaleiro / amazona pode participar de até 2 (duas) provas em cada competição do XTC, respeitados os limites impostos pelos regulamentos de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo e do “Extreme Team’s Challenge”. Um mesmo cavalo não pode participar de mais de 2 (duas) provas por dia em uma competição do XTC.

2.3. Janela de transferência de atletas entre Equipes: há uma janela de transferência entre 1 e 31 de Julho, durante a temporada do XTC. Qualquer alteração ou extensão nas datas da janela de transferência será comunicada antes da realização da primeira competição do XTC. As eventuais transferências de cavaleiros / amazonas para outras Equipes deverão ser registradas junto a RD Eventos e Participações Ltda. e estarão sempre sujeitas a uma taxa, cujo valor será definido no Acordo de Equipes. Embora as transferências sejam possíveis durante a temporada do XTC, no período da janela de transferência, cada Equipe deve estar sempre em conformidade com os requisitos deste Artigo.

2.4. Janela para substituição de atletas nas Equipes: há uma janela para substituição de atletas das Equipes entre 1 e 31 de Julho, durante a temporada do XTC. Qualquer alteração ou extensão nas datas da janela para substituição será comunicada antes da realização da primeira competição do XTC. As eventuais substituições de cavaleiros / amazonas deverão ser registradas junto a a RD Eventos e Participações Ltda. e estarão sempre isentas de qualquer taxa. Embora as substituições sejam possíveis durante a temporada do XTC, no período da janela para substituição, cada Equipe deve estar sempre em conformidade com os requisitos deste Artigo.

2.4.1. Substituição de atletas fora de uma janela de transferência ou de substituição: a substituição de atletas fora da janela de transferência ou de substituição é excepcionalmente possível por razões médicas, caso o atleta não consiga competir por um período mínimo de um (1) mês (com declaração oficial do médico) ou no caso de sanções impostas pelas Federações Estaduais e / ou pela Confederação Brasileira de Hipismo, desde que não tenham sido por culpa e / ou negligência ou que não

pudessem ter sido razoavelmente evitadas pelo Capitão e / ou dono(s) da Equipe.

2.5. Inclusão de atletas fora do período de registro: é possível a inclusão de atletas nas Equipes fora do período de registro durante a temporada do XTC. As eventuais inclusões de cavaleiros / amazonas deverão ser registradas junto a a RD Eventos e Participações Ltda. até 7 (sete) dias antes do início do Concurso de Saltos Nacional (CSN) no qual será realizada a próxima competição do XTC e estarão sempre isentas de qualquer taxa. Embora as inclusões sejam possíveis durante a temporada do XTC, cada Equipe deve estar sempre em conformidade com os requisitos deste Artigo.

2.6. Transferência de cavalos entre Equipes: os cavalos podem ser transferidos livremente entre as Equipes durante a temporada, sendo, contudo, vedado o uso do mesmo cavalo, por mais de uma Equipe, em uma mesma competição do XTC, compreendendo as provas Q1, Q2, Q3 e a prova exclusiva e decisiva, denominada "Extreme Teams'Challenge".

3. CAPITÃO DA EQUIPE

3.1. Capitão da Equipe: é o porta-voz e representante designado por uma Equipe. O Capitão é a pessoa de contato entre a Equipe e o Comitê Executivo do XTC, os organizadores, oficiais e os funcionários de cada Concurso de Saltos Nacional ("CSN") nos quais serão realizadas as competições do XTC. O Capitão da Equipe terá autoridade e responsabilidade para representar a Equipe em relação a todos os assuntos, incluindo, mas não se limitando a questões relativas ao bem-estar dos cavalos e a proteção dos atletas. O Capitão da Equipe deverá ser, obrigatoriamente, um dos seus membros de acordo com as regras do XTC. O Capitão da Equipe será registrado junto ao Comitê Executivo do XTC. Toda e qualquer alteração de Capitão deverá ocorrer somente em caráter excepcional e ser informada pela Equipe com antecedência mínima de 7 (sete) dias da próxima competição do XTC.

3.2. Atletas menores de 18 (dezoito) anos: não podem ser designados como Capitão de Equipe.

4. COMPETIÇÕES DO XTC em 2019

4.1. Premiação em espécie: a premiação total estimada é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) nas competições do XTC; R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para a classificação final do Ranking Anual do XTC e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Playoff do XTC. Toda e qualquer premiação em espécie é oferecida ao(s) dono(s) das Equipes, conforme estipulado no Acordo de Equipe e Registro com a RD Eventos e Participações Ltda. e será paga exclusivamente ao(s) mesmo(s).

4.1.1. O montante acima mencionado será recalculado em caso de um número menor do que dezesseis 16 (dezesseis) equipes e / ou 8 (oito) competições no XTC e um Playoff na temporada 2019.

4.2. **Duração da temporada e número de competições do XTC:** de Abril a Dezembro; o número mínimo de competições do XTC a ser realizadas é de 6 (seis) e o máximo é de 8 (oito), além de um Playoff, após o término da temporada regular. No XTC Playoff 2019 o formato da disputa será de acordo com regulamentação específica.

4.3. **Datas e Locais:** as datas e locais das competições do XTC serão comunicados antes do início da temporada, com antecedência mínima de 8 (oito) semanas da primeira competição.

4.4. **Participação obrigatória:** todas as equipes tem que obrigatoriamente participar em todas as competições da temporada regular do XTC, de Abril a Novembro de 2019, com um mínimo de 4 (quatro) e um máximo de 7 (sete) atletas. As Equipes que eventualmente não participarem de uma competição estarão sujeitas a sanções, conforme estipulado no Acordo de Equipes com a RD Eventos e Participações Ltda. O Capitão da Equipe designará quantos e quais atletas representarão a Equipe, no prazo e local estipulado no programa do CSN no qual ocorrerá a competição do XTC em questão.

4.4.1 **Número máximo de cavalos por cavaleiro / amazonas** em qualquer prova do XTC: 1 (um) e, em uma competição do XTC, compreendendo as provas Q1, Q2, Q3 e a prova exclusiva e decisiva, denominada "Extreme Teams' Challenge": 2 (dois).

4.5. **Inscrição nos CSNs via Federação Estadual:** os cavaleiros / amazonas e os seus respectivos cavalos, de todas as Equipes, deverão se inscrever no CSN no qual ocorrerá a competição do XTC por intermédio de sua Federação Estadual. Somente as Federações Estaduais podem fazer inscrições de atletas e cavalos, que devem estar com seus registros e taxas em dia, de acordo com as regras das Federações Estaduais e da CBH. Os atletas das Equipes inscritos em uma competição do XTC, limitados a 7 (sete) nas competições da temporada regular e a 10 (dez) na competição do Playoff, terão suas vagas para participação no CSN em questão asseguradas pelo Comitê Organizador do CSN.

4.6. **Atleta e cavalo reserva:** se um atleta de uma Equipe do XTC inscrito para uma competição não puder competir por motivos médicos ou o cavalo por motivos veterinários, a Equipe poderá fazer uma substituição - por um atleta já registrado pela Equipe no XTC e devidamente inscrito no CSN com um cavalo também inscrito - até o prazo máximo da inspeção veterinária, conforme definido no programa do CSN no qual ocorrerá a competição do XTC em questão.

4.7. Troca de atletas e cavalos já inscritos em uma prova do XTC: a troca de um atleta ou de um cavalo após confirmado pelo Capitão da Equipe poderá ainda ocorrer até sessenta (60) minutos antes do início de uma prova do XTC em caso de circunstâncias excepcionais (por motivos médicos ou veterinários, com declaração do médico ou veterinário oficial do CSN). A troca só pode ser feita por atletas e cavalos da Equipe, inscritos para o CSN no qual ocorrerá a competição do XTC em questão e em conformidade com o regulamento do “Extreme Teams’ Challenge”. Em quaisquer outras circunstâncias, os Capitães das Equipes não poderão, em nenhuma hipótese, trocar os atletas e / ou os cavalos já confirmados para participação em uma prova do “Extreme Teams’ Challenge”.

4.8. Inspeções Veterinárias: para participar de qualquer competição do XTC os cavalos deverão, obrigatoriamente, se apresentar e ser aprovados na Inspeção Veterinária do CSN no qual ocorrerá a competição do XTC em questão. Desde que previsto no Programa do CSN, poderá haver uma Inspeção Veterinária exclusiva para os cavalos inscritos na prova decisiva (1,40mt. Tabela C) em cada competição do “Extreme Teams’ Challenge”.

4.9. Exames Anti-Doping: todos os atletas e cavalos que participam das competições do XTC estão sujeitos a Exames Anti-Doping, de acordo com os Regulamentos Geral e de Salto da CBH.

4.10. Controle de material e hipersensibilização: Todos os cavalos que participam das competições do XTC estão sujeitos a controle de material e hipersensibilização, de acordo com os Regulamentos Geral e de Salto da CBH.

4.11. Código de Conduta da FEI: O “Extreme Teams’ Challenge” adere integralmente ao Código de Conduta da FEI (Federation Equestre Internationale) em todas as suas competições e provas.

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO, PONTUAÇÃO E PREMIAÇÕES

5.1. As competições do XTC em 2019 serão sempre realizadas durante um Concurso de Salto Nacional (CSN), no seguinte formato:

- **em 3 (três) provas qualificativas, denominadas Q1, Q2 e Q3:** Q1 a 1,20mt. e Q2 a 1,30mt., ambas julgadas para as Equipes pelo Artigo 238.1.1 (não ao cronômetro) e Q3 a 1,40mt., julgada para as Equipes pelo Artigo 238.2.1 (ao cronômetro) e disputadas em provas da grade de horários do CSN e, portanto, não exclusivas do XTC, nas quais os atletas poderão participar tanto por suas Equipes como individualmente, em 2 (dois) grupos. Os atletas de Categorias que, eventualmente, não constem na chamada das provas saltarão unicamente e exclusivamente para pontuar por suas Equipes no XTC, não concorrendo individualmente a premiação das provas no CSN. Para os atletas de Categorias que constem na chamada

destas 3 (três) provas qualificativas, uma classificação baseada nos resultados individuais de atletas de Equipes e atletas individuais será

estabelecida pelo Comitê Organizador para distribuir os prêmios estabelecidos no Programa do CSN e os pontos de Ranking das Federações Estaduais e CBH. Os atletas que também participam individualmente destas provas qualificativas Q1, Q2 e Q3 devem pagar as suas inscrições conforme estipulado no programa do CSN em questão.

- **em 1 (uma) prova decisiva, denominada “Extreme Teams’ Challenge”:** a 1,40mt., julgada pelo Artigo 239 (Tabela C) disputada em uma prova exclusiva do XTC, na qual participarão 3 (três) atletas de cada uma das 8 (oito) Equipes melhores classificadas nas provas qualificativas, representando apenas as suas Equipes, não concorrendo individualmente a qualquer premiação oferecida pelo CSN em questão e, tampouco, a pontos de Ranking das Federações Estaduais e CBH. Não há pagamento de inscrição para a participação nesta prova.

5.2. As 3 (três) provas qualificativas de uma competição do XTC:

- **Q1 a 1.20mt. (a ser realizada em uma prova da grade de horário do CSN, não exclusiva do XTC, com chamada para as Categorias AM / M e / ou MR / JC, julgada pelo Artigo 238.1.1 (não ao cronômetro) para os concorrentes das Equipes e pelos Artigos 238.2.1 ou 238.2.2 para os concorrentes individuais; Velocidade: 325 m. / min. ou 350m. / min. dependendo do tamanho da arena e a ser confirmado no programa do CSN em questão aprovado pela CBH):** o Capitão da Equipe deve indicar para participar nesta prova um mínimo de 1 (um) e um máximo de 2 (dois) atletas, sendo, no mínimo, 1 (um) das Categorias Amador, Master ou Amador Top e, no máximo, 1 (um) das categorias Mirim, Jovem Cavaleiro, Jovem Cavaleiro Top ou Pré-Júnior. Haverá descarte do pior resultado, por penalidades. Caso a Equipe participe desta prova Q1 com apenas 1 (um) atleta não haverá descarte de resultado.

- **Q2 a 1.30mt. (a ser realizada em uma prova da grade de horário do CSN, não exclusiva do XTC, com chamada para as Categorias AMT / MT; PRJ / JCT e / ou JR / YR / SR, julgada pelo 238.1.1 (não ao cronômetro) para os concorrentes das Equipes e pelos Artigos 238.2.1 ou 238.2.2 para os concorrentes individuais; Velocidade: 350 m. / min. ou 375m. / min. dependendo do tamanho da arena e a ser confirmado no programa do CSN em questão aprovado pela CBH):** o Capitão da Equipe deve indicar para participar nesta prova um mínimo de 1 (um) e um máximo de 2 (dois) atletas das categorias Amador, Master, Amador Top, Jovem Cavaleiro, Jovem Cavaleiro Top, Pré-Júnior, Júnior ou Young Rider. Haverá descarte do pior resultado, por penalidades. Caso a Equipe participe desta prova Q2 com apenas 1 (um) atleta não haverá descarte de resultado.

- **Q3 a 1.40mt. (a ser realizada em uma prova da grade de horário do CSN, não exclusiva do XTC, com chamada para as Categorias JR / YR / SR, julgada pelo Artigo 238.2.1 (ao cronômetro) para os concorrentes das Equipes e pelos Artigos 238.2.1 ou 238.2.2 para os concorrentes individuais; Velocidade: 375 m / min ou 400m / min dependendo do tamanho da arena e a ser confirmado no programa do CSN em questão aprovado pela CBH):** o Capitão da Equipe deve indicar para participar nesta prova um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 3 (três) atletas, sendo, no mínimo, 1 (um) das Categorias Júnior, Young Riders ou Sênior até 25 anos e, no máximo, 2 (dois) da categoria Senior, podendo também ser indicados atletas das Categorias Jovem Cavaleiro Top e Amador Top. Haverá descarte do pior resultado, por penalidades e tempo. Caso a Equipe participe desta prova Q3 com apenas 2 (dois) atletas não haverá descarte de resultados.

5.2.1. As provas qualificativas Q1, Q2 e Q3 podem ocorrer em qualquer ordem dentro da grade de horários do CSN.

5.3. A prova decisiva “Extreme Teams’ Challenge” de uma competição do XTC:

- **A prova decisiva de uma competição do XTC, denominada “Extreme Teams’ Challenge” a ser realizada em 1 (uma) prova exclusiva de 1.40mt., julgada pelo Artigo 239 - Tabela C:** O Capitão da Equipe deve, obrigatoriamente, indicar para participar nesta prova decisiva 3 (três) atletas, sendo, no mínimo, 1 (um) das Categorias Júnior, Young Riders ou Sênior até 25 anos e, no máximo, 2 (dois) da categoria Senior, podendo também ser indicados atletas das Categorias Jovem Cavaleiro Top e Amador Top. Não haverá descarte de resultado.

- **o percurso das provas exclusivas e decisiva do XTC** serão sempre desenhados por Course Designers indicados pela RD Eventos e Participações Ltda. e terão um mínimo de 10 (dez) obstáculos e 13 (treze) saltos e um máximo de 12 (doze) obstáculos e 15 (quinze) saltos.

5.4. O Capitão de cada equipe notificará ao Comitê Executivo do XTC, no prazo e local indicado no programa do CSN em questão, quantos e quais atletas da Equipe participarão em qualquer competição do XTC - no mínimo 4 (quatro) e no máximo 7 (sete) atletas, com até 2 (dois) cavalos cada, sendo 1 (um) cavalo por prova - e, ainda, quais os atletas e em qual ordem dentro da Equipe participarão nas provas qualificativas Q1 (1.20mt.), Q2 (1.30mt) e Q3 (1.40mt.) e nas provas decisivas (1.40mt., Tabela C) do XTC, de acordo com a programação do CSN aprovada pela CBH. As categorias permitidas por prova são as seguintes:

Provas / Categorias	Q1 (1,20mt.)	Q2 (1,30mt.)	Q3 (1,40mt.)	“XTC” (1,40mt.)
AMADOR	SIM	SIM	-	-
AMADOR TOP *	SIM	SIM	SIM	SIM
MASTER	SIM	SIM	-	-
JOVEM CAVALEIRO	SIM	SIM	-	-
JOVEM CAVALEIRO TOP *	SIM	SIM	SIM	SIM
MIRIM	SIM	-	-	-
PRÉ-JÚNIOR	SIM	SIM	-	-
JÚNIOR	-	SIM	SIM	SIM
YOUNG RIDER	-	SIM	SIM	SIM
SENIOR até 25 anos	-	-	SIM	SIM
SENIOR	-	-	SIM	SIM

* Em acordo com o Regulamento de Salto da CBH, os atletas das categorias Jovem Cavaleiro Top (JCT) e Amador Top (AMT) que participarem, em qualquer competição, das provas Q3 / “XTC” (1,40mt.) não poderão participar das provas Q1 (1,20mt.) no restante da temporada anual.

5.5. Ordem de entrada das Equipes e dos atletas nas provas qualificativas Q1, Q2 e Q3 em uma competição do XTC: os atletas das Equipes participam nas provas sempre antes dos atletas individuais. A ordem de entrada das Equipes será estabelecida por sorteio. Os cavaleiros / amazonas de cada equipe competirão consecutivamente (um diretamente após o outro; ou seja, primeiro na arena é o primeiro cavaleiro / amazona da 1ª equipe na ordem de entrada, o segundo na arena é o segundo cavaleiro da mesma equipe e assim por diante...) na ordem indicada pelo Capitão da Equipe. A ordem de partida dos atletas individuais será estabelecida por sorteio pelo Comitê Organizador dos CSNs.

5.6. Pontuação e classificação da equipe nas provas qualificativas Q1, Q2 e Q3 de uma competição do XTC: cada Equipe pode participar com 1 (um) ou 2 (dois) atletas nas provas Q1 (1.20mt.) e Q2 (1.30mt.) e com 2 (dois) ou 3 (três) atletas nas provas Q3 (1.40mt.) de uma competição do XTC. O resultado da Equipe nas provas qualificativas é estabelecido adicionando as penalidades do melhor atleta de cada Equipe nas provas Q1 e Q2 com as penalidades e o tempo dos 2 (dois) melhores atletas de cada Equipe nas provas Q3. Caso a Equipe participe nas provas Q1 e Q2 com 2 (dois) atletas, o resultado do pior atleta, por penalidades, é descartado. Caso a Equipe participe nas provas Q3 com 3 (três) atletas, o resultado do pior atleta, por penalidades e tempo, é descartado.

5.6.1 Eliminação e Desistência: a eliminação ou desistência de 1 (um) ou 2 (dois) atletas participando nas provas Q1 ou Q2 não resulta na eliminação automática da equipe. O resultado do(s) atleta(s) eliminado(s) será(ão) calculado(s) adicionando-se 20 (vinte) pontos ao pior resultado de um atleta participando das provas Q1 ou Q2 por Equipes. A eliminação ou desistência de 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) atletas participando na prova Q3 não resulta na eliminação automática da equipe. O resultado do(s) atleta(s) eliminado(s) será(ão) calculado(s) adicionando-se 20

(vinte) pontos ao pior resultado de um atleta participando da prova Q3 por Equipes.

5.7. A prova decisiva “Extreme Teams’ Challenge” (1,40mt., Tabela C): uma prova exclusiva, apenas para 50% (cinquenta por cento) das equipes melhores classificadas nas 3 (três) provas qualificativas Q1 (1.20mt.), Q2 (1.30mt.) e Q3 (1.40mt.) e, em todo o caso, um mínimo de 8 (oito) equipes qualificadas, de acordo com a classificação das 3 (três) provas qualificativas, conforme artigo 5.6. Em caso de empate no 8º (oitavo) lugar, todas as equipes empatadas se qualificam para a prova decisiva. Todas as equipes participam desta prova decisiva em igualdade de condições, sem trazer qualquer penalidade das provas qualificativas Q1 (1.20mt.), Q2 (1.30mt.) e Q3 (1.40mt.).

5.7.1. As 8 (oito) Equipes qualificadas para as provas exclusivas e decisivas “Extreme Team’s Challenge” (1,40mt., Tabela C) das competições do XTC, deverão participar, obrigatoriamente, com 3 (três) cavaleiros / amazonas. A composição das Equipes nesta prova poderá sofrer modificações em relação a prova Q3, inclusive com a formação de novos conjuntos, porém todos os cavalos nomeados pelo Capitão da Equipe para esta prova do XTC que não tenham participado nas provas Q1, Q2 e / ou Q3, devem obrigatoriamente ter participado e terminado uma prova de altura igual ou superior a 1,20mt. da grade de provas do Concurso de Saltos Nacional (CSN) em questão, com um dos atletas da Equipe.

5.7.2. Os cavaleiros / amazonas nomeados pelo Capitão da Equipe para a prova decisiva “Extreme Teams’ Challenge” (1,40mt., Tabela C), poderão substituir os cavalos não necessitando participar nesta prova com o mesmo cavalo com o qual participaram das provas Q2 e / ou Q3. Uma substituição de cavalo para a prova decisiva “Extreme Teams’ Challenge” (1,40mt., Tabela C) poderá ser feita desde que o cavalo substituto tenha participado em uma das provas qualificativas Q1, Q2 ou Q3 com um atleta da mesma Equipe ou ainda, tenha participado e terminado uma prova de altura igual ou superior a 1,20mt. com qualquer atleta da Equipe, durante o CSN.

5.7.3. Caso uma ou mais Equipes não consiga(m) participar na prova decisiva “Extreme Teams’ Challenge” (1,40mt., Tabela C) com 3 (três) cavaleiros / amazonas estará(ão) automaticamente excluída(s) desta prova, sendo substituída(s) pela(s) primeira(s) equipe(s) não qualificada(s) após a realização das provas Q1, Q2 e Q3.

5.8. Ordem de entrada das Equipes e dos atletas na prova decisiva de uma competição do XTC: a ordem de entrada das equipes na prova decisiva “Extreme Teams’ Challenge” de uma competição do XTC é a ordem inversa do resultado das provas qualificativas Q1 (1.20mt.), Q2 (1.30mt.) e Q3 (1.40mt.), conforme artigo 5.6. Haverá sorteio para a ordem de entrada no caso de Equipes empatadas em penalidades e tempo após as provas qualificativas. O Capitão pode determinar livremente a ordem de entrada dos 3 (três) atletas dentro da Equipe na prova decisiva da competição do XTC. Os cavaleiros / amazonas de cada Equipe entrarão

conjuntamente na pista e competirão consecutivamente (um diretamente após o outro; ou seja, primeiro na pista é o primeiro cavaleiro da 1ª equipe

na ordem de entrada, o segundo na pista é o segundo cavaleiro da mesma equipe e assim por diante...).

5.9. Pontuação e classificação final das Equipes na prova decisiva de uma competição do XTC: prova exclusiva, 1.40mt., julgada pelo Artigo 239 - Tabela C; as faltas nos obstáculos são penalizadas em 4 (quatro) segundos que serão somados ao tempo gasto pelos atletas para realizarem seus percursos. O resultado final da equipe em uma competição do XTC é estabelecido adicionando-se os tempos dos três (3) atletas da equipe na prova decisiva “Extreme Teams’ Challenge”, não havendo descarte de resultado. Em caso de empate no primeiro, segundo ou terceiro lugar, o resultado geral das Equipes nas provas qualificativas será utilizado como critério de desempate. Se ainda houver um empate depois disso, as equipes permanecerão empatadas.

5.9.1. Eliminação: a eliminação de um (1) dos três (3) integrantes da equipe na prova decisiva (1,40mt., Tabela C) de uma competição do XTC resulta na eliminação automática da equipe.

5.10. Cerimônia de Premiação e Podium: haverá Cerimônia de Premiação e Podium para as 3 (três) equipes melhor classificadas (Ouro, Prata e Bronze) em cada competição do XTC. Durante as Cerimônias de Premiação e Podium os integrantes das Equipes devem usar o material do patrocinador Master do XTC fornecido pelo Comitê Executivo (capas de premiação para os cavalos e bonés para os atletas)

5.11. Premiação em espécie: haverá premiação em espécie de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser confirmada no programa do evento aprovado pela CBH, para as 4 (quatro) equipes melhor classificadas em cada competição do XTC, a saber:

- 1º Lugar - R\$ 40.000,00
- 2º Lugar - R\$ 30.000,00
- 3º Lugar - R\$ 20.000,00
- 4º Lugar - R\$ 10.000,00

5.11.1. O montante acima mencionado será recalculado em caso de um número menor do que 16 (dezesesseis) equipes e / ou 8 (oito) competições e um Playoff na temporada.

5.11.2. Haverá desconto de IR na premiação em espécie oferecida, de acordo com a legislação tributária vigente.

5.12. Coletiva de Imprensa: Todos os integrantes das 3 (três) equipes melhor classificadas de cada competição do XTC devem estar disponíveis para participar da coletiva de imprensa e usar o material do patrocinador Master do XTC fornecido pelo Comitê Executivo do XTC (bonés para os atletas). As equipes deverão ser representadas, pelo menos, por seus

atletas que participaram da competição do XTC em questão e pelos Capitães de Equipes. Os outros atletas das equipes e o(s) dono(s) das Equipes também serão convidados. Nenhum prêmio em espécie é dado para equipes ou atletas que não se apresentarem na cerimônia de premiação e podium e, ainda, na coletiva de imprensa, se e quando requisitados.

5.13. Pontos para o Ranking Anual XTC: O ranking final das Equipes nas competições do XTC é baseado na soma de pontos que serão concedidos as equipes em, no mínimo, 6 (seis) e, no máximo, 8 (oito) competições do XTC de Abril a Novembro de 2019 - não incluindo a competição de Playoff a ser disputada em Dezembro - da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	30 (trinta)
2º Lugar	25 (vinte e cinco)
3º Lugar	21 (vinte e um)
4º Lugar	19 (dezenove)
5º Lugar	17 (dezessete)
6º Lugar	15 (quinze)
7º Lugar	13 (treze)
8º Lugar	11 (onze)
9º Lugar	9 (nove)
10º Lugar	7 (sete)
11º Lugar	6 (seis)
12º Lugar	5 (cinco)
13º Lugar	4 (quatro)
14º Lugar	3 (três)
15º Lugar	2 (dois)
16º Lugar	1 (um)
Equipe Desqualificada	0 (zero)

5.14. Empates: pontos ganhos por equipes que empatam em qualquer classificação são somados e divididos igualmente entre as equipes empatadas.

5.15. Desqualificação: a desqualificação de qualquer atleta de uma Equipe durante a prova decisiva "Extreme Teams' Challenge" (1,40mt., Tabela C) de uma competição do XTC implica na desqualificação da equipe e resulta em zero pontos na tabela de classificação na competição em questão e nenhum prêmio em espécie é concedido à equipe.

CLASSIFICAÇÃO GERAL NO RANKING ANUAL XTC E PREMIAÇÃO FINAL

A premiação em espécie para a classificação geral das equipes no Ranking XTC é distribuída ao final da temporada, de acordo com o art. 6.2.

6.1. Classificação geral do Ranking Anual XTC: a classificação geral do Ranking XTC é baseada na somatória dos pontos ganhos pela equipe em cada competição do XTC - com exceção da competição de Playoff que não contará pontos para o Ranking Anual - sem descartes de resultados. No

caso de empate em pontos para qualquer classificação ao final da temporada, a equipe com o maior número de vitórias é classificada à frente de qualquer outra equipe empatada com o mesmo número de pontos. Se ainda houver um empate, a equipe com o maior número de colocações em 2º (segundo) lugar é classificada à frente de qualquer outra equipe empatada com o mesmo número de pontos e assim por diante até que todas as equipes com o mesmo número de pontos tenham sido separadas.

6.2. Prêmios em espécie A premiação total para a classificação geral do Ranking Anual XTC é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a ser confirmada no regulamento do XTC 2019 a ser aprovado e divulgado pela CBH - baseado em 16 (dezesesseis) equipes e 8 (oito) competições e um (1) Playoff na temporada, divididos da seguinte forma:

- 1º Lugar - R\$ 280.000,00
- 2º Lugar - R\$ 210.000,00
- 3º Lugar - R\$ 140.000,00
- 4º Lugar - R\$ 70.000,00

O montante acima mencionado será recalculado em caso de um número menor do que dezesseis (16) equipes e / ou oito (8) competições e um Playoff na temporada.

Haverá desconto de IR na premiação em espécie oferecida, de acordo com a legislação tributária vigente.

6.3. Cerimonias de Premiação, Podium e Coletiva de imprensa: Todos os integrantes das 3 (três) melhores equipes da classificação no Ranking Anual do XTC devem estar presentes na última competição do XTC na temporada e no XTC Playoff para receber o prêmio pessoalmente e devem estar disponíveis para participar da coletiva de imprensa e usar o material do patrocinador Master XTC (capas de premiação para os cavalos e bonés para os atletas). As equipes são representadas, pelo menos, por seus atletas que participam da última competição do XTC na temporada e no XTC Playoff e pelos Capitães das Equipes. Os outros atletas e o(s) dono(s) das Equipes também serão convidados. Nenhum prêmio em dinheiro é dado para Equipes ou atletas que não se apresentarem na cerimônia de premiação, podium e / ou coletiva de imprensa, se e quando requisitados.

CANCELAMENTO E / OU ADIAMENTO DE “CSN”

Se, por fatos alheios à vontade da RD Eventos e Participações Ltda. e do Comitê Executivo do “Extreme Teams’ Challenge”, algum ou alguns dos Concursos Hípicos Nacionais constantes do calendário nos quais as competições do XTC estão inseridas não puder ser realizado(s), a

competição do XTC programada para acontecer no CSN que houver sido cancelado(s) e / ou adiado(s) também será(ão) cancelada(s) e / ou adiada(s) sem nenhum ônus para a RD Eventos e Participações Ltda e / ou para o Comitê Executivo do XTC, mas estes deverão envidar seus melhores esforços para encontrar solução alternativa para a realização da(s) competição(ões) do XTC cancelada(s) e / ou adiada(s).

CASOS OMISSOS E ESPECIAIS

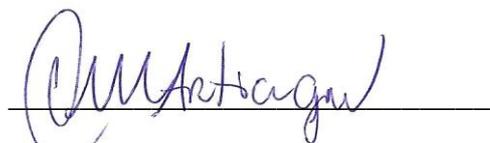
Os casos omissos e especiais (interpretativos e / ou eventuais contradições do regulamento) serão resolvidos pelo Comitê Executivo do “Extreme Teams’ Challenge”.



Pedro Paulo Luz Lacerda
Diretor de Salto da CBH



Valdir de Araújo
Gerente Esportivo da CBH



Marcello Artiaga de Castro
Diretor Técnico / Esportivo XTC